



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA  
CULTURA - SEDUC  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE ARACAJU - DEA  
CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SERGIPE**

**INFORME  
PROCESSO DE SELEÇÃO 2022  
PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL**

O Diretor do **CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SERGIPE** torna público a abertura das inscrições para o **CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL** do Conservatório de Música de Sergipe - CMSE/DEA/SEDUC

**I - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Informe o preenchimento de vagas através de sorteio público para o Curso de Formação Inicial para Músicos de Banda e Músicos de Orquestra do Conservatório de Música de Sergipe.

**II - DOS REQUISITOS**

Poderão se inscrever nos cursos:

- Cidadãos brasileiros ou estrangeiros que possuam visto de residência permanente ou temporária no Brasil;
- Candidatos que tenham concluído o 5º ano do Ensino Fundamental ou instrução equivalente até o ano letivo de 2021;
- Candidatos que tenham disponibilidade de frequentar as aulas presenciais no turno ofertado e em dias alternados conforme a carga horária semanal do curso determinada no Item XI do presente Informativo.

- **CANDIDATOS QUE NÃO POSSUAM CONHECIMENTO PRÉVIO EM TEORIA MUSICAL.**
  - a) O Curso de Formação Inicial do Conservatório de Música de Sergipe é destinado a alunos INICIANTEs sem conhecimento musical teórico e sem conhecimento prático-instrumental.
  - b) Não será levado em consideração no processo seletivo o conhecimento prévio em teoria musical dos candidatos.
- Para o ingresso nos cursos de Cavaquinho e Acordeon é necessário possuir instrumento musical próprio.

### **III - DAS INSCRIÇÕES**

**As inscrições para os cursos serão realizadas exclusivamente pelo site ([www.cmse.com.br](http://www.cmse.com.br)) a partir das 8h do dia 16/11/2021 até às 17h do dia 29/11/2021 (horário local).**

- Para inscrever-se o candidato deverá preencher o formulário online de inscrição do processo seletivo 2022, disponível no site do Conservatório de Música de Sergipe ([www.cmse.com.br](http://www.cmse.com.br))
- É obrigatório a apresentação do número de CPF do candidato no ato da inscrição.
- É obrigatório o preenchimento de informações do responsável do candidato menor de 18 (dezoito) anos no ato da inscrição.
- O Conservatório de Música de Sergipe não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato. Dispondo ao CMSE o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher de forma completa e correta os dados solicitados.
- A efetivação da inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, das condições fixadas neste Informe, não podendo, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das mesmas.

- O candidato deverá optar apenas por um curso, no caso de duplicidade de inscrição ou modificação será considerada aquela que tiver sido realizada por último.
- Não será permitida nenhuma alteração nos dados da inscrição, inclusive a troca de turno ou de curso, após o encerramento do prazo de inscrições.
- A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição, ou anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.
- As inscrições poderão ser prorrogadas por necessidade de ordem técnica e/ou operacional.
- A prorrogação das inscrições poderá ser feita sem prévio aviso bastando somente para efeito legal a comunicação do ocorrido por meio do site [www.cmse.com.br](http://www.cmse.com.br).

#### **IV - DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

- Foram reservadas 20% (vinte por cento) das vagas às pessoas com deficiência (PcD), em atendimento a Lei Complementar nº 33/96, considerando-se para isso o total de vagas.
- Em virtude da música ser uma área com muitas especificidades, é necessário que a deficiência da qual o candidato seja portador, seja conciliável com as atribuições necessárias para o seu estudo.
- O candidato inscrito nas vagas para pessoas com deficiência (Vagas PcD) deverá identificar a deficiência e enviar o Laudo Médico Comprobatório no ato da inscrição para o e-mail [inicialcmse@gmail.com](mailto:inicialcmse@gmail.com).
- A falta de comprovação médica levará ao indeferimento da inscrição do candidato.
- As vagas PcD não preenchidas serão destinadas aos demais selecionados, com estrita observância da ordem classificatória.

## V - QUADRO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MÚSICOS DE BANDA

Serão oferecidas 109 vagas a serem distribuídas nos turnos matutino, vespertino e noturno, conforme disposto na tabela abaixo:

Instrumento	Manhã		Tarde		Noite		Total de Vagas
	Vagas	Vagas PcD	Vagas	Vagas PcD	Vagas	Vagas PcD	
Acordeon	03	01	03	01	02	02	12
Canto Popular	02	02	03	01	02	-	10
Cavaquinho	02	02	02	02	04	-	12
Clarinete	-	-	02	-	02	-	04
Contrabaixo Elétrico	04	-	04	02	02	-	12
Guitarra	04	-	02	01	02	-	09
Percussão	02	-	03	01	02	-	08
Saxofone	02	-	02	-	02	-	06
Teclado	02	02	02	01	02	01	10
Trombone	02	-	02	-	-	-	04
Trompete	02	-	02	-	02	-	06
Tuba	02	-	02	-	02	-	06
Violão	03	01	02	02	02	-	10
<b>Total</b>							<b>109</b>

## VI - QUADRO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MÚSICOS DE ORQUESTRA

Serão oferecidas 52 vagas a serem distribuídas nos turnos matutino, vespertino e noturno, conforme disposto na tabela abaixo:

Instrumento	Manhã		Tarde		Noite		Total de Vagas
	Vagas	Vagas para PcD	Vagas	Vagas para PcD	Vagas	Vagas para PcD	
Canto Lírico	02	-	02	01	02	01	08
Clarinete	-	-	02	-	02	-	04
Contrabaixo Acústico	-	-	01	01	01	01	04
Flauta Transversal	02	-	01	01	02	-	06
Piano	01	01	02	-	01	-	05
Trombone	02	-	01	01	01	-	05
Trompete	-	-	02	-	01	01	04
Violão	02	-	01	01	02	-	06
Violino	02	-	01	01	02	-	06
Violoncelo	-	-	01	01	02	-	04
<b>Total</b>							<b>52</b>

\*PcD: Pessoas com deficiência

## VII - DO SORTEIO DAS VAGAS

- O Processo Seletivo 2022 para o Curso de Formação Inicial para Músicos de Banda e Músicos de Orquestra se dará por meio do Sorteio Público de Vagas que será realizado no Conservatório de Música de Sergipe, Rua Boquim, 313, Centro, e transmitido ao vivo no Canal do CMSE no Youtube ([www.youtube.com.br/conservatoriodemusicadesergipe](http://www.youtube.com.br/conservatoriodemusicadesergipe)), CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO NO ITEM VIII.
- Será atribuído um número a cada candidato inscrito que será divulgado na Lista de Inscritos. Esses números serão atribuídos em ordem crescente, a partir do número 01, por instrumento, por modalidade, por turno escolhido e por ordem alfabética.
- A divulgação da lista de todos os candidatos com seus respectivos números, assim como o link do Youtube para a transmissão do sorteio e a ferramenta do serviço do sorteio online, será feita no dia 10 de Dezembro de 2021 no site do Conservatório de Música de Sergipe ([www.cmse.com.br](http://www.cmse.com.br))
- As vagas ofertadas pelo CMSE serão preenchidas obedecendo à ordem de sorteio e o quadro de vagas (ITEM V e VI).
- Serão sorteados o total de 30 (trinta) números de candidatos (por instrumento, por modalidade e turno escolhido) para preenchimento das vagas ofertadas e para a organização da lista de excedentes.
- Os candidatos sorteados que forem selecionados primeiro preencherão em ordem crescente as vagas, até que seja atingido o número de vagas ofertadas, os candidatos nessa condição serão convocados para matrícula imediata.
- Os candidatos sorteados nas demais posições serão considerados candidatos excedentes, a serem convocados quando houver vagas.
- Não será necessário sorteio quando o número de inscritos for menor ou igual ao número de vagas por instrumento (modalidade e turno).
- O resultado final do Sorteio Público de Vagas será publicado no dia 23 de dezembro de 2021, no site ([www.cmse.com.br](http://www.cmse.com.br)) e nos murais do Conservatório de Música de Sergipe a partir das 16h.

- O resultado final do Processo Seletivo terá validade somente no decorrer do ano letivo ao qual se destina o presente informativo.

## VIII - CRONOGRAMA

Inscrições	16 a 29/11/2021
Divulgação da lista de inscritos	03/12/2021
Recursos referente a lista de inscritos	06 e 07/12/2021
Resultados dos recursos	09/12/2021 (a partir das 16h)
Divulgação da lista oficial e dos horários dos sorteios	10/12/2021 (a partir das 16h)
Sorteio Público	13 a 17/12/2021
Divulgação do resultado provisório do sorteio	20/12/2021 (a partir das 16h)
Recursos referente ao resultado provisório do sorteio	21 e 22/12/2021
Resultados dos recursos	23/12/2021 (a partir das 16h)
Resultado final do Sorteio	23/12/2021 (a partir das 16h)
Matrícula	07 a 11/02/2022

Os resultados das provas e dos recursos estarão sempre disponíveis nos murais do Conservatório de Música de Sergipe a partir das 16h e no site ([www.cmse.com.br](http://www.cmse.com.br)) conforme as datas previstas do cronograma acima.

## IX - RECURSOS

- O candidato poderá interpor recurso contra problemas no processamento da inscrição, devendo fazê-lo de forma online por meio de formulário pelo site [www.cmse.com.br](http://www.cmse.com.br) CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO NO ITEM VIII.
- Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados a partir do 1º dia útil subsequente ao da divulgação da lista de inscritos.
- Os recursos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.
- O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital serão indeferidos.

- Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.
- Não serão apreciados recursos que forem apresentados:
  - ✓ Em desacordo com as especificações contidas neste item;
  - ✓ Com argumentação idêntica à argumentação constante de outro(s) recurso(s).

## **X - MATRÍCULAS**

- A matrícula dos aprovados ocorrerá no período de **07 a 11 de Fevereiro de 2022**, nos turnos manhã (08 às 10h), tarde (14h às 16h) e noite (18h30 às 20h) no Conservatório de Música de Sergipe, Rua Boquim, 313, Centro.
- No ato da matrícula o candidato aprovado ou responsável deverá apresentar os seguintes documentos:
  - ✓ Carteira de Identidade (Documento original e cópia)
  - ✓ CPF (Documento original e cópia)
  - ✓ Carteira de Identidade do responsável (Documento original e cópia. No caso de candidato menor de 18 anos);
  - ✓ CPF do responsável; (Documento original e cópia)
  - ✓ Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio (original e cópia), Diploma (original e cópia), ou Declaração da escola descrevendo o turno e série que estuda;
  - ✓ Comprovante de Residência (original e cópia)
  - ✓ Laudo médico (para os alunos com deficiência)
  - ✓ 02 (duas) fotos 3 x 4 cm.
- O candidato ou responsável que não se apresentar no Conservatório de Música de Sergipe, munido de todos os documentos exigidos e no prazo fixado para a matrícula será considerado desistente, devendo a referida vaga ser disponibilizada aos candidatos excedentes, obedecendo à ordem de classificação.
- O candidato menor de idade só poderá efetuar sua matrícula com a presença de um representante legal.

## **XI - DO PERFIL DO CURSO**

- É um curso voltado para alunos que não possuem conhecimento musical e que desejam desenvolver as habilidades e conhecimentos iniciais em música;
- O Curso de Formação Inicial em Música é ofertado para as seguintes áreas: Músicos de Banda e Músicos de Orquestra;
- A área Músico de Banda oferece as seguintes habilitações: acordeon, canto popular, cavaquinho, clarinete, contrabaixo elétrico, guitarra, percussão, saxofone, teclado, trombone, trompete, tuba e violão.
- A Área Músico de Orquestra oferece as seguintes habilitações: canto lírico, clarinete, contrabaixo acústico, flauta transversal, piano, trombone, trompa, trompete, violão, violino e violoncelo.
- A carga horária do Curso de Formação Inicial é de 245 horas dividida em dois módulos anuais com as seguintes disciplinas: Teoria Fundamental da Música I e II, Cognição e Métrica Musical I e II, Prática de Instrumento I e II.
- Não há restrições de faixa etária para o curso de formação inicial.
- As turmas de aulas práticas possuem o limite máximo de 3 (três) alunos.
- As turmas de aulas teóricas (Teoria Fundamental da Música e Cognição e Métrica Musical) possuem o limite máximo de 30 (trinta) alunos.
- Os horários das aulas teóricas e o agendamento das aulas práticas serão disponibilizados na primeira semana de aula.
- Não há garantias que os dias e horários de aulas sejam agendados em um único dia da semana.
- É recomendado que os alunos tenham o próprio instrumento para o estudo em casa.

## **XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as divulgações, convocações e avisos referentes a este processo seletivo.



- Os casos omissos ou especiais serão analisados pela Comissão Organizadora do Curso /Coordenação Pedagógica do Conservatório de Música de Sergipe.

Aracaju, 10 de novembro de 2021



**Carlos Heitor Rocha Mendonça**

Diretor do Conservatório de Música de Sergipe